



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 031/2019

Retifica Portaria e Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria/IPC/GP nº 025/2019 de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica no dia 21 de outubro de 2019, que tornou pública a concessão de gozo de férias do servidor Anderson Mattos, na parte que se refere à matrícula e à etapa de férias: **Onde se lê:** "I – Anderson Mattos, matrícula 14.001,... referente à 2ª etapa de férias..." **Leia-se:** "I – Anderson Mattos, matrícula 13.613,... referente à 1ª etapa de férias..."

Art. 2º - TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – Anderson Mattos, matrícula 13.613, período aquisitivo de 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 02/12/2019;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610, período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 05/12/2019;

III – Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3.789, período aquisitivo 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias, contados a partir de 18/11/2019;

IV – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, período aquisitivo 2018/2019, referente à 1ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 06/12/2019;

V – Juliana Gomes Cassiano, matrícula 13.609, período aquisitivo 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 02/12/2019;



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

VI – Rômulo de Jesus Fortunato, matrícula 14.948, período aquisitivo 2018/2019, referente à 1ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 16/12/2019;

VII – Ronalda Adriana, matrícula 15.121, período aquisitivo 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 16/12/2019;

VIII – Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, período aquisitivo 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 26/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 29 de Novembro de 2019.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 02 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão.

Art. 2º A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Christiani Maria Vieira;

II – Membro: Anderson Mattos;

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas; e,

IV – Membro: Eliane Santana Tavares.

Art. 3º Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 2º, I desta Portaria.

Art. 4º Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme o anexo III do art. 75, da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/12/2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de novembro de 2019.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/Nº 31/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/IPC/GP nº 025/2019 de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica no dia 21 de outubro de 2019, que tornou pública a concessão de gozo de férias do servidor Anderson Mattos, na parte que se refere à matrícula e à etapa de férias: Onde se lê: "I – Anderson Mattos, matrícula 14.001,... referente à 2ª etapa de férias..." Leia-se: "I – Anderson Mattos, matrícula 13.613,... referente à 1ª etapa de férias..."

Art. 2º Tornar pública a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – Anderson Mattos, matrícula 13.613, período aquisitivo de 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 02/12/2019;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula 13.610, período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 05/12/2019;

III – Eduardo de Lima Bozi, matrícula 3.789, período aquisitivo 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias, contados a partir de 18/11/2019;

IV – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, período aquisitivo 2018/2019, referente à 1ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 06/12/2019;

V – Juliana Gomes Cassiano, matrícula 13.609, período aquisitivo 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 02/12/2019;

VI – Rômulo de Jesus Fortunato, matrícula 14.948, período aquisitivo 2018/2019, referente à 1ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 16/12/2019;

VII – Ronalda Adriana, matrícula 15.121, período aquisitivo 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 16/12/2019;

VIII – Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, período aquisitivo 2018/2019, referente à 2ª etapa de férias pelo período de 15 dias, contados a partir de 26/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de novembro de 2019.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

Processo: 834/2019.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratada: Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda – CNPJ nº 35.636.034/0001 – 51.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2017 por mais 12 (doze) meses.

Valor Global Estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807